



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00194

07 de Julho de 2025

Manaus/AM

**PORTARIA**

Nº 0335/2025-GSEFAZ

**DESIGNA** servidor para responder pelo órgão abaixo.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS**

**ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 095/2025-DETIN/SEFAZ, de 30/06/2025,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **MATEUS RIBEIRO MOTA**, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 189.888-4A, para responder sem prejuízos de suas atribuições, pelo **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DETIN**, da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos – SEA, em substituição ao titular **Rodrigo Figueiredo de Albuquerque**, Matrícula nº 189.877-9A, em virtude do afastamento de férias, no período de **01 a 15/07/2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS**

**ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 03 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**PORTARIA**

Nº 0337/2025-GSEFAZ

**DESIGNA** servidor para responder pelo órgão abaixo durante o afastamento legal do titular.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS**

**ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 023/2025-GLOG/SEFAZ, de 26/06/2025,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **CIRO GUIMARAES MOTA**, Assessor II, AD-2, Matrícula nº 224.640-6F, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pela Gerência de Logística - GLOG, do Departamento de Infraestrutura e Logística - DIALOG, em substituição ao titular **Rubens Marques Furtado**, Matrícula nº 192.869-4A, em virtude do afastamento de férias no período **07 a 17/07/2025**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS**

**ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 04 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

**PORTARIA**

Nº 0338/2025-GSEFAZ

**DESIGNA** os servidores para função que especifica.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS**

**ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.014101.104673/2025-23, em especial o Despacho constante às fl. 322;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da despesa do Termo de Contrato nº 021/2024-SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **A M P DA CUNHA LTDA**, CNPJ nº 04.330.986/0001-19, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à sua realização, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas -





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2025 Edição: 00194

07 de Julho de 2025

Manaus/AM

SEFAZ/AM, de acordo com o edital e seus anexos, o Termo de Referência e a proposta:

I - **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Matrícula nº 244.627-8D, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, para exercer a função de GESTOR TITULAR DE CONTRATO;

II - **RUBENS MARQUES FURTADO**, Matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente de Logística-GLOG, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO;

III - **CIRO GUIMARÃES MOTA**, Matrícula nº 224.640-6F, Assessor II, lotado na Gerência de Logística-GLOG, para exercer a função de FISCAL TITULAR DE CONTRATO;

IV - **KATHLEEN CARVALHO DE LIMA**, Matrícula nº 263.628-0A, Assessor II, lotado na Gerência de Logística-GLOG, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO;

**Art. 2º DETERMINAR** que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**Art. 3º REVOGAR** as Portarias nº 0453/2024-GSEFAZ, de 16.09.2024 e Portaria nº 0454/2024-GSEFAZ, de 16.09.2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 4 de julho de 2025.

[assinado digitalmente]

**ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ**  
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

